



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Em atenção ao **Requerimento nº 005/2026 do ofício 025/2026**, que trata de apontamentos referentes ao serviço de coleta de resíduos sólidos no município, informamos que a demanda apresentada por Vossa Excelência foi devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, setor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do referido serviço. Esclarecemos que, após a análise da situação relatada, a empresa responsável pela prestação do serviço de coleta foi formalmente notificada, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a regularização do atendimento nas localidades mencionadas, bem como para que sejam observados os padrões de regularidade e eficiência na execução do serviço. A Secretaria competente permanecerá acompanhando a situação, adotando as medidas administrativas cabíveis sempre que necessário, com o objetivo de garantir a adequada prestação do serviço à população.

Em atenção à **Indicação nº 003/2026 e ofício 024/2026**, informamos que o Município já realizou contato por meio oficial com a concessionária responsável pelo serviço de energia elétrica (COPEL), comunicando a situação do poste danificado localizado na Rua Major Sansão Carneiro, nas proximidades do Cartório Eleitoral.

Conforme retorno recebido, a concessionária informou que adotará as providências necessárias para a realização do conserto e demais ajustes técnicos no referido local, visando garantir a segurança da população e a regularidade da infraestrutura.

Em atenção ao **Ofício nº 017/2026**, que encaminha solicitações apresentadas em tribuna pelo Vereador Manoel Augusto Gollub Inocência, bem como cópia do **Requerimento nº 004/2026**, prestamos os seguintes esclarecimentos:



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

1 – Quanto à regularização da rua localizada atrás do Beach Tênis: Informamos que o referido loteamento não se encontra devidamente regularizado, existindo no local apenas algumas residências em processo de regularização. Em razão dessa condição, o Município encontra-se aguardando a regularização formal do loteamento, para que, dentro das disposições legais e administrativas vigentes, seja possível realizar investimentos em infraestrutura, como rede de iluminação pública e demais melhorias urbanas.

2 – Quanto ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 423: Esclarecemos que os Processos Administrativos Disciplinares possuem respaldo legal quanto à necessidade de resguardo de seu conteúdo, em observância às normas que tratam da preservação das informações processuais até a conclusão dos trabalhos. Informamos, contudo, que o referido processo encontra-se atualmente na fase de alegações finais.

3 – Quanto ao **Requerimento n.º 004/2026**: No que se refere aos questionamentos apresentados acerca da Rua Victor Paulo Huffner, informamos que se trata de via bastante antiga, cuja rede de drenagem pluvial já demanda intervenções estruturais mais amplas. Nesse sentido, a situação da referida rua está contemplada em projeto técnico atualmente em andamento no setor de engenharia do Município, o qual prevê a substituição da rede de drenagem existente, demandando a realização de obra de maior porte naquela localidade, a fim de promover solução adequada e duradoura para o sistema de escoamento pluvial.

Por fim, registramos que investimentos dessa natureza exigem planejamento técnico e disponibilidade de recursos, razão pela qual toda colaboração institucional que possibilite a destinação de verbas por meio de emendas parlamentares ou articulações junto a deputados parceiros será sempre bem-vinda, contribuindo para que o Município possa avançar cada vez mais nas melhorias de infraestrutura e no desenvolvimento de nossa cidade.